



DATA DA SOLICITAÇÃO:	MÊS:	DIA:	ANO:	A procedência da devolução está sujeita a devido cumprimento dos requisitos previstos na Resolução Miscelânea Fiscal e que o solicitante da devolução se apresente perante Moneyback.
NOME DA AGÊNCIA:				
NOME DO AGENTE DE VIAGEM:				
CORREIO ELETRÔNICO:				

**DADOS DO TURISTA**

**REEMBOLSO**

Nome:

Sobrenome:

Correio eletrônico:

Correio eletrônico:

Endereço particular:

Cep:

Estado:

Número telefônico:

Estou de acordo com as condições no verso deste documento

Assinatura turista:

Cartão de crédito:

Nome do banco:

Cartão:   

Numero de passaporte:

País emissor:

Data de saída do país:

Aero linha ou Embarcação ( nome/ Número):

ADAMANT CORPORATION, S.A. DE C.V.

Cordillera de los Andes 240  
 Lomas de Chapultepec, C.P 11000  
 México D.F.

CONTACT/CONTACTO

Phone / Teléfono:

01800.00.NOTAX  
 + 52 (55) 52 02 62 62  
 + 52 (55) 55 20 07 96

Email:

info@moneyback.mx

www.moneyback.mx

Leve consigo os seguintes documentos quando apresentar este formulário de reembolso: Passaporte, cópia da forma migratória (FMT e / ou Cruise ID), faturas, vouchers, cartão de embarque, numero do cartão de crédito onde será realizado o reembolso.

Condições gerais referente ao incentivo de devolução dos impostos entre Adamant Corporation, S.A. de C.V. (Moneyback) e o solicitante (turista estrangeiro).

Adamant Corporation, S.A. de C.V. denominado Moneyback é uma licença do governo mexicano sob o número: SAT.AGRS.CONCESSION.002/07-005 para administrar o incentivo de devolução dos impostos aos Turistas Estrangeiros a qual se transfere em compra de mercadorias, e estão deixando o país via aérea ou marítima.

O solicitante de agora em diante declara que ele/ela têm um estado migratório de Turista Estrangeiro, em cumprimento com a lei geral de população (Lei general de población), suportando todas as regras e regulações estabelecidas pelas leis governamentais; que a data posta na parte posterior deste documento seja verdadeira; e se entende que dar esta aplicação depende de sua veracidade.

Segundo este precedente Moneyback reembolsará o pagamento feito pelo incentivo de compras referente ao detalhe das mercadorias estipulados no verso deste documento, como são:

- A mercadoria e comprada em um estabelecimento afiliada a Moneyback, o mesmo que lhe outorga uma fatura e uma fotocópia do voucher de compra, caso aplique.
- A quantia da compra feita eletronicamente com cartão de crédito estrangeiro de pelo menos 1.200,00 pesos mexicanos por estabelecimento, e quando for em dinheiro, não exceder a quantia de 3.000,00 pesos mexicanos por turista.
- A documentação exibida pelo solicitante será revisada e validada pelos funcionários de Moneyback, os quais ficarão com uma fotocópia desta e em COMPLETA CONFIDENCIBILIDADE.
- Igualmente o Turista Estrangeiro aceita e autoriza os funcionários de Moneyback a checar e validar fisicamente a mercadoria no verso deste documento caso seja necessário resguarda sua saída do território mexicano
- O Turista Estrangeiro de agora em adiante estipula que a mercadoria da qual o reembolso é solicitado está em processo de retirada do território mexicano, e tem a obrigação legal de levá-la consigo, sem incorrer ao contrabando.
- O Turista Estrangeiro concorda que o incentivo de devolução dos impostos será efetuada e transferida por Moneyback mediante via eletrônica em um máximo de 45 dias hábeis desde a data de recepção desta aplicação; Dito reembolso será depositado a conta eletrônica determinada pelo solicitante liberando Moneyback de qualquer responsabilidade que possa causar um atraso ou erro se a informação dada for falsa ou incorreta.
- Todas as ações mencionadas serão controladas pelas leis mexicanas, e somente tribunais da Cidade do México serão competentes a estas ações renunciando a qualquer outra jurisdição ou quaisquer leis de outro país.

